Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
09/12/25
Cidão da Telepar
Vereador - 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 08/12/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 665 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Rondinelle Batista/NOVO)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 148-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja consignado nos Anais desta Sessão Legislativa Votos de Louvor e Congratulações à Ilustríssima Senhora Mariana Gaidarji Lora, em reconhecimento ao seu destaque profissional como advogada militante na Comarca de Cascavel, à sua contribuição para a advocacia local e ao protagonismo feminino na área jurídica.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 05 de dezembro de 2025.

Rondinelle Batista
Vereador/Novo

Justificativa:

Mariana Gaidarji Lora é advogada desde 2009, formada em Direito pela UNIVEL e pós-graduada em Direito e Processo do Trabalho pelo Damásio. Atuou inicialmente no escritório Dietrich, onde consolidou sua formação técnica, e posteriormente fundou seu próprio escritório, que se tornou referência na advocacia trabalhista empresarial e no Direito do Passageiro Aéreo.

No âmbito institucional, é conselheira do Conselho de Ética da OAB, Subseção Cascavel e exerce sua segunda gestão como diretora da Câmara da Mulher Empreendedora e Gestora de Negócios da Fecomércio, contribuindo para o fortalecimento do empreendedorismo feminino. É casada com Ricardo Lora e mãe de Lucas e Felipe, que são sua maior inspiração.

DIRETORIA LEGISLATIVA